

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CO 42/2024

Número do Processo - SEI
202400005022398

1. DO OBJETO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba, com extensão de 45,7 km, neste estado.

1.2. No dia 04/10/2024, houve a realização da sessão pública para abertura da contratação. Considerando que o presente certame teve sua fase invertida, as documentações de habilitação foram as primeiras a serem analisadas. Sendo assim, as seguintes empresas/consórcios apresentaram suas documentações, as quais serão objeto de análise do presente relatório:

1. *Agrimat Engenharia e Empreendimentos*, CNPJ: n.º 07.095.509/0001-04;
2. *CMT Engenharia Ambiental*, CNPJ n.º 17.194.077/0001-42;
3. *Consórcio Avança Goiás* (Gonçalves e Dias Engenharia, CNPJ: n.º 02.250.663/0001-90; CTA Empreendimentos, CNPJ: n.º 08.366.615/0001-48);
4. *Consórcio BTB-TECCON 2* (BTB Construções e Participações, CNPJ: n.º 28.526.652/0001-83; Teccon S/A Construção e Pavimentação, CNPJ: n.º 00.635.391/0001-10);
5. *Consórcio CAVALCA - J M* (Cavalca Construções e Mineração, CNPJ: n.º 79.201.539/0001-69; J M Construtora, CNPJ: n.º 11.726.586/0001-92);
6. *Consórcio GO-217* (JS Construtora e Locadora, CNPJ: n.º 16.910.656/0001-81; BR Paving Construções e Serviços, CNPJ: n.º 15.264.721/0001-86);
7. *Consórcio Perfil - CSC* (Construtora Perfil, CNPJ: n.º 04.336.212/0001-03; Construtora São Cristóvão, CNPJ: n.º 02.137.259/0001-04);
8. *Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba* (NEX Empreendimentos, CNPJ: n.º 50.559.650/0001-40; Construmil Construtora Terraplanagem, CNPJ: n.º 00.635.771/0001-55);
9. *Construtora Caiapó*, CNPJ: n.º 00.237.518/0001-43;
10. *Construtora Luiz Costa*, CNPJ: n.º 00.779.059/0001-20;
11. *Contek Engenharia*, CNPJ: n.º 27.183.425/0001-30;
12. *Coplan Construtora Planalto*, CNPJ: n.º 49.681.778/0001-00;
13. *Cosampa Construções*, CNPJ: n.º 03.006.548/0001-37;
14. *Eletro Hidro*, CNPJ: n.º 03.014.011/0001-19;
15. *Engenharia e Comércio Bandeirantes*, CNPJ: n.º 59.598.029/0001-60;
16. *Ethos Engenharia de Infraestrutura*, CNPJ: n.º 19.758.779/0001-37;
17. *Ética Construtora*, CNPJ: n.º 26.631.473/0001-80;
18. *Guizardi Jr Construtora*, CNPJ: n.º 36.912.947/0001-16;
19. *Hytec Construções Terraplanagem e Incorporação*, CNPJ: n.º 02.141.279/0001-59;
20. *Ibiza Construtora*, CNPJ: n.º 05.000.710/0001-35;

21. LCM Construtora e Comércio, CNPJ: n.º 19.758.842/0001-35;
22. Lucena Infraestrutura, CNPJ: n.º 03.992.929/0001-32;
23. Meta Serviços e Projetos, CNPJ: n.º 01.814.174/0001-50;
24. Pavieng Engenharia, CNPJ: n.º 36.858.959/0001-00;
25. Pavotec Pavimentação e Terraplenagem, CNPJ: n.º 27.394.840/0001-32;
26. SCR Sinalização e Conservação de Rodovias, CNPJ: n.º 02.873.295/0001-36.

2. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

2.1. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existem sanções que impeçam as empresas e seus sócios majoritários de participarem do certame e/ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

2.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

2.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

2.2. Os sócios majoritários constantes nas documentações apresentadas foram os indicados no quadro abaixo:

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	SÓCIOS MAJORITÁRIOS
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	ENGEMATLOC Terraplanagem e Locações - CNPJ n.º 09.411.692/0001-35 MAHAS MT Infraestrutura e Participações - CNPJ n.º 08.878.937/0001-76 ZETTA Infraestrutura e Participações - CNPJ n.º 17.696.380/0001-43
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Francisco José de Moura Filho - CPF n.º ***.306.074-**
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Rodrigo Gonçalves dos Santos - CPF n.º ***.533.991-**
		CTA Empreendimentos	GCN HOLDING - CNPJ n.º 35.649.536/0001-17
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	Carlos Frederico Abrão Costa - CPF n.º ***.089.157-**
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	Miguel Ferreira Tartuce - CPF n.º ***.292.011-**
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 01.569.232/0001-28
		J M Construtora	Moacir Reginatto Filho - CPF n.º ***.385.822-**
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Adalberto Vieira - CPF n.º ***.324.861-** João Lúcio da Silva - CPF n.º ***.004.001-**
		BR Paving Construções e Serviços	Flávio Luis Weydmann - CPF n.º ***.345.621-**
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Sérgio Ricardo Correa Costa - CPF n.º ***.948.821-**
		Construtora São Cristóvão	Sérgio Murilo Leandro Costa - CPF n.º ***.946.101-**

8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Marina de Carvalho Habibe - CPF nº ***.158.903-**
		Construmil Construtora Terraplanagem	MILPAR Participações e Empreendimentos - CNPJ nº 10.433.590/0001-08 CONSTRUPAR Participações e Empreendimentos - CNPJ nº 10.353.344/0001-38
9	Construtora Caiapó	-	Aíres Santos Correa - CPF nº ***.018.161-** José Rubens Paniago - CPF nº ***.168.751-**
10	Construtora Luiz Costa	-	Celiton Luiz Costa de Oliveira - CPF nº ***.373.274-**
11	Contek Engenharia	-	Murilo Madureira Saade - CPF nº ***.215.497-**
12	Coplan Construtora Planalto	-	Laercio Rui Neves - CPF nº ***.092.088-** Luiz Raimundo Neves - CPF nº ***.012.948-**
13	Cosampa Construções	-	Jânio Keilthon Teixeira Costa - CPF nº ***.929.123-**
14	Eletro Hidro	-	Wilmar Oliveira de Bastos - CPF nº ***.288.658-**
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	João Leopoldino Neto - CPF nº ***.003.038-** Abel Terruggi Leopoldino - CPF nº ***.141.298-**
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	Juliane de Aquino Mendes Leite - CPF nº ***.796.566-** Luciano de Aquino Mendes Leite - CPF nº ***.824.806-** Maria de Aquino Mendes Leite - CPF nº ***.308.186-**
17	Ética Construtora	-	Mário Roriz Soares de Carvalho Filho - CPF nº ***.885.801-**
18	Guizardi Jr Construtora	-	Miguel Guizardi Junior - CPF nº ***.957.878-**
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Luciano Lobão - CPF nº ***.670.611-**
20	Ibiza Construtora	-	EGON EMPRESA GOIANA DE NEGOCIO - CNPJ nº 47.622.506/0001-04
21	LCM Construtora e Comércio*	-	Luiz Otavio Fontes Junqueira - CPF nº ***.269.316-**
22	Lucena Infraestrutura	-	Lucena Participações - CNPJ nº 35.884.898-0001-92
23	Meta Serviços e Projetos	-	David Veloso Barbosa - CPF nº ***.967.601-**
24	Pavienge Engenharia	-	Ruy Cesar Silvestre Nazareth - CPF nº ***.639.321-**
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	Doralice Marinho Diniz - CPF nº ***.943.237-**
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	Silvestre Coelho Rodrigues - CPF nº ***.428.231-**

2.3. *A empresa LCM Construção e Comércio S/A possui uma sanção de suspensão aplicada pela Prefeitura Municipal de Jaru-RO. Contudo, ao verificar a abrangência desta penalidade, constatou-se que sua aplicação é restrita ao órgão sancionador, não se estendendo a outros entes. Portanto, a referida sanção não impede a participação da empresa na presente licitação.

2.4. Após a verificação da situação das licitantes, constatou-se que nenhuma das empresas, bem como seus sócios majoritários, possui sanções que impeçam sua participação no certame. Os comprovantes das análises serão disponibilizados em anexo.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021, bem como nos termos do capítulo 8 do edital.

3.2. Para a habilitação do licitante, serão exigidos os documentos necessários e suficientes à demonstração de sua capacidade de cumprir o objeto da licitação, divididos em:

- 3.2.1. Habilitação jurídica (nos termos do item 8.2 do edital);
- 3.2.2. Qualificação técnica (nos termos do item 8.2 do edital);
- 3.2.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista, inclusive a regularidade fiscal perante as fazendas públicas estaduais, distrital e municipais (nos termos do item 8.2 do edital); e
- 3.2.4. Qualificação econômico-financeira (nos termos do item 8.2 do edital).
- 3.3. A documentação exigida para atender aos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4 poderá ser substituída, total ou parcialmente, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC com situação homologada no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.
- 3.4. Para análise das documentações das empresas que participaram em consórcio, além das análises acima citadas, também serão verificados os seguintes critérios:

3.4.1. Se apresentou comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

3.4.2. Verificar se há participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

3.4.3. Na habilitação econômico-financeira, para os licitantes em formato de consórcio, será considerado o acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor exigido aos licitantes individuais.

3.4.4. Verificar se todos os integrantes do consórcio apresentaram a documentação de habilitação, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, observado o disposto no item 8.4.1 do edital.
- 3.5. Na análise dos documentos de habilitação, poderá ser sanado erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

4. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. Finalidade da Análise

4.1.1. O objetivo desta análise é demonstrar a existência legal das empresas participantes, sua legitimidade para representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. A documentação das empresas será avaliada quanto aos aspectos jurídicos, consoante os termos do edital, especialmente o item 8.2.

4.2. Das análises das empresas

4.2.1. Ato Constitutivo e Documentos Complementares

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Apresentou a 23ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado, termo de cisão (págs. 6 a 21), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
3	Consórcio Avança Goiás - a)	Gonçalves e Dias Engenharia	Apresentou a 15ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 14 a 27), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
		CTA Empreendimentos	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
4	Consórcio BTB-TECCON 2 - b)	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
5	Consórcio CAVALCA - J M - c)	Cavalca Construções e Mineração	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
		J M Construtora	Apresentou a 8ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (B 1.2), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
6	Consórcio GO-217 - d)	JS Construtora e Locadora	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
		BR Paving Construções e Serviços	Apresentou a 1ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 95 a 103), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.

7	Consórcio Perfil - CSC - e)	Construtora Perfil	Apresentou a 12ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 15 a 20), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
		Construtora São Cristóvão	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba - f)	NEX Empreendimentos	Apresentou a 1ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 11 a 16), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
9	Construtora Caiapó	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
10	Construtora Luiz Costa	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
11	Contek Engenharia	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
12	Coplan Construtora Planalto	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
13	Cosampa Construções	-	Apresentou a 43ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 187 a 199), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
14	Eletro Hidro	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Apresentou a 73ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 198 a 214), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
18	Guizardi Jr Construtora	-	Apresentou a 15ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 7 a 17), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
19	Hytex Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Apresentou a 21ª alteração contratual, juntamente com o contrato social consolidado (págs. 5 a 14), devidamente assinado e registrado na Junta Comercial.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
21	LCM Construtora e Comércio	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
22	Lucena Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
24	Pavieng Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE.
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado, o que comprova sua situação regular da habilitação jurídica.

a) O Consórcio Avança Goiás apresentou o termo de constituição de consórcio nas págs. 02 a 10, indicando a empresa Gonçalves e Dias Engenharia como a líder da união empresarial.

b) O Consórcio BTB-TECCON 2 apresentou o termo de constituição de consórcio nas págs. 01 a 04, indicando a empresa BTB Construções e Participações como a líder da união empresarial.

c) O Consórcio CAVALCA - J M apresentou o termo de constituição de consórcio (A 1.1), indicando a empresa Cavalca Construções e Mineração como a líder da união empresarial.

d) O Consórcio GO-217 apresentou o termo de constituição de consórcio nas págs. 02 a 09, indicando a empresa JS Construtora como a líder da união empresarial.

e) O Consórcio Perfil - CSC apresentou o termo de constituição de consórcio nas págs. 04 a 10, indicando a empresa Construtora Perfil como a líder da união empresarial.

f) O Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba apresentou o termo de constituição de consórcio nas págs. 01 a 06, indicando a empresa NEX Empreendimentos como a líder da união empresarial.

4.3. Após a análise detalhada das documentações apresentadas pelas empresas participantes, verificou-se que todas cumpriram as exigências estipuladas no edital. A conformidade foi observada em relação aos documentos constitutivos das empresas e foi constatado que todas estão devidamente registradas e consoante os requisitos legais. Conclui-se, portanto, que todas as concorrentes cumpriram os requisitos do edital, demonstrando legitimidade e capacidade para assumir compromissos com a Administração Pública. As empresas foram consideradas aptas quanto à habilitação jurídica.

5. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A verificação da qualificação técnica das empresas participantes em um processo licitatório é fundamental para garantir que as licitantes possuam a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no edital.

5.2. Qualificação Técnico-Profissional:

5.2.1. Essa qualificação visa confirmar que a licitante possui profissionais capacitados e experientes, capazes de desempenhar as funções técnicas exigidas para a execução do contrato. Para isso, é necessário apresentar atestados de responsabilidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT) registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que os profissionais indicados têm a formação e a experiência necessárias, conforme descrito no edital. Além disso, o vínculo dos profissionais com a empresa deve ser comprovado por meio de documentos legais, como carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços. É exigido que os profissionais indicados participem efetivamente das obras ou serviços contratados, sendo permitida a substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, com aprovação prévia da administração.

5.3. Qualificação Técnico-Operacional:

5.3.1. Esta qualificação verifica se a empresa tem experiência comprovada na execução de serviços similares aos que estão sendo licitados. A empresa deve apresentar atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços compatíveis, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação. Além disso, é necessário apresentar certidões que atestem a regularidade da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA. No caso de consórcios, admite-se o somatório dos quantitativos de cada consorciado para comprovação da experiência técnica exigida.

5.4. Da análise das empresas

5.4.1. É relevante destacar que a verificação da qualificação técnica, operacional e profissional foi realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), conforme o ANEXO I - Relatório Técnico - DOR (SISLOG nº 95222), anexo do presente documento. A análise foi conduzida em estrita observância às diretrizes do edital, especialmente ao item 8.15. Conforme detalhado no relatório anexo, a análise concluiu que:

1. Agrimat Engenharia e Empreendimentos: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

2. CMT Engenharia Ambiental: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

3. Consórcio Avança Goiás (Gonçalves e Dias Engenharia e CTA Empreendimentos): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não comprovou os quantitativos mínimos exigidos para o item *Tratamento Superficial Duplo - TSD*, deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

4. Consórcio BTB-TECCON 2 (BTB Construções e Participações e Teccon S/A Construção e Pavimentação): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

5. Consórcio CAVALCA - J M (Cavalca Construções e Mineração e J M Construtora): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não comprovou os quantitativos mínimos exigidos para o item *BDCC* ou *BSCC*, deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

6. Consórcio GO-217 (JS Construtora e Locadora e BR Paving Construções e Serviços): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

7. Consórcio Perfil - CSC (Construtora Perfil e Construtora São Cristóvão): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

8. Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba (NEX Empreendimentos e Construmil Construtora Terraplanagem): A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

9. Construtora Caiapó: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

10. Construtora Luiz Costa: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

11. Kontek Engenharia: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

12. Coplan Construtora Planalto: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

13. Cosampa Construções: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

14. Eletro Hidro: A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.

- 15. Engenharia e Comércio Bandeirantes:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não comprovou os quantitativos mínimos exigidos para o item *Tratamento Superficial Duplo - TSD*, deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 16. Ethos Engenharia de Infraestrutura:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não comprovou os quantitativos mínimos exigidos para o item *BDCC* ou *BSCC*, deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 17. Ética Construtora:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 18. Guizardi Jr Construtora:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 19. Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 20. Ibiza Construtora:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 21. LCM Construtora e Comércio:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 22. Lucena Infraestrutura:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 23. Meta Serviços e Projetos:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 24. Pavienge Engenharia:** A empresa não teve sua habilitação técnica analisa, tendo em vista o Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE.
- 25. Pavotec Pavimentação e Terraplenagem:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital.
- 26. SCR Sinalização e Conservação de Rodovias:** A empresa teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não comprovou os quantitativos mínimos exigidos para os itens Execução de obras rodoviárias de: *Implantação* ou *duplicação*, *Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ*, *Tratamento Superficial Duplo – TSD*, *BDCC* ou *BSCC*, deixando de atender a todos os requisitos exigidos no item 8.15 do edital

6. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. A análise dos critérios de regularidade fiscal, social e trabalhista é fundamental no contexto de licitações públicas, pois garante que as empresas participantes estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando risco de inadimplência, irregularidades e garantido um processo justo e transparente. Os critérios listados asseguram que a empresa está legalmente habilitada para operar, e respeita as obrigações fiscais e trabalhistas, e está em condições de executar o contrato público de maneira responsável e sustentável.

6.2. Finalidade dos Critérios:

6.2.1. O CNPJ e a Inscrição Estadual/Municipal verificam a legalidade e formalidade da empresa no âmbito federal e local, assegurando que ela está habilitada a realizar operações comerciais e a atuar no ramo relacionado ao objeto da licitação. A regularidade fiscal garante que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais perante as Fazendas federal, estadual e municipal, evitando a participação de empresas inadimplentes no processo. A verificação do FGTS e da Justiça do Trabalho assegura que a empresa cumpre com suas obrigações sociais e trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e prevenindo a participação de empresas envolvidas em litígios trabalhistas. A comprovação de isenção de tributos permite que empresas isentas comprovem sua condição, evitando a desclassificação injusta de participantes em situação regular. A documentação de subcontratadas garante que as empresas subcontratadas também estão em conformidade, estendendo a responsabilidade da regularidade para toda a cadeia de fornecimento.

6.3. Quanto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
2	CMT Engenharia Ambiental	-	A empresa apresentou o CNPJ e o cadastro de contribuinte Distrital (págs. 54 a 36), comprovando sua regularidade.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	A empresa comprovou sua regularidade, conforme documentos anexados às págs 32 a 35.
		CTA Empreendimentos	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 213 a 219), comprovando sua regularidade.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular

5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
		J M Construtora	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal, comprovando sua regularidade.
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	A empresa comprovou sua regularidade, conforme documento (pág. 23).
		BR Paving Construções e Serviços	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 133 a 137), comprovando sua regularidade.
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 29, 31 e 33), comprovando sua regularidade.
		Construtora São Cristóvão	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 30, 32 e 34), comprovando sua regularidade.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	A empresa apresentou o CNPJ e o cadastro de contribuinte municipal (págs. 19 a 22), comprovando sua regularidade.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
9	Construtora Caiapó	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 23 a 25), comprovando sua regularidade.
10	Construtora Luiz Costa	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 21 a 26), comprovando sua regularidade.
11	Contek Engenharia	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 17 a 22), comprovando sua regularidade.
12	Coplan Construtora Planalto	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 172 a 179), comprovando sua regularidade.
13	Cosampa Construções	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 168 a 174), comprovando sua regularidade.
14	Eletro Hidro	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 18 a 23), comprovando sua regularidade.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 197, e 231 a 234), comprovando sua regularidade.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
18	Guizardi Jr Construtora	-	A empresa apresentou o CNPJ e o cadastro de contribuinte municipal (págs. 20 a 22), comprovando sua regularidade.
19	Hytex Construções Terraplanagem e Incorporação	-	A empresa apresentou o CNPJ e o cadastro de contribuinte Distrital (págs. 19 e 20), comprovando sua regularidade.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
21	LCM Construtora e Comércio	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 74 a 77), comprovando sua regularidade.
22	Lucena Infraestrutura	-	A empresa apresentou o CNPJ e os cadastros de contribuinte estadual e municipal (págs. 42 a 48), comprovando sua regularidade.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE
25	Pavotec Pavimentação e Terraplanagem	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular

6.4. Quanto à Regularidade Fiscal (Federal, Estadual¹ e Municipal):

6.4.1. 'As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 59 a 62, devidamente verificadas.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 42 a 45, devidamente verificadas. A licitante não apresentou certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, entretanto, em consulta ao site da SEFAZ GO foi constatado que a empresa está regular perante o órgão estadual, conforme certidão em anexo a este relatório.
		CTA Empreendimentos	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 220 a 222, devidamente verificadas. A licitante não apresentou certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, entretanto, em consulta ao site da SEFAZ GO foi constatado que a empresa está regular perante o órgão estadual, conforme certidão em anexo a este relatório.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (C4.1, C5.1, C5.2 e C6.1), devidamente verificadas.
		J M Construtora	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (C4.2, C5.1, C5.2 e C6.2), devidamente verificadas.
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 24, 26 e 28, devidamente verificadas.
		BR Paving Construções e Serviços	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 138, 139, 140 e 143, devidamente verificadas.
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 35, 37 e 39, devidamente verificadas.
		Construtora São Cristóvão	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 36, 38 e 40, devidamente verificadas.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 23 a 27, devidamente verificadas.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
9	Construtora Caiapó	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 26 a 28, devidamente verificadas.
10	Construtora Luiz Costa	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 27 a 29, devidamente verificadas. A licitante não apresentou certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, entretanto, em consulta ao site da SEFAZ GO, foi constatado que a empresa está regular perante o órgão estadual, conforme certidão em anexo a este relatório.
11	Contek Engenharia	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 23 a 26, devidamente verificadas.
12	Coplan Construtora Planalto	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 182 a 187, devidamente verificadas.
13	Cosampa Construções	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 182 a 187, devidamente verificadas.
14	Eletro Hidro	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 175, 176, 178 e 186, devidamente verificadas.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 188 a 195, devidamente verificadas.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal

18	Guizardi Jr Construtora	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 23 a 26, devidamente verificadas.
19	Hytex Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 21 a 23, devidamente verificadas.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
21	LCM Construtora e Comércio	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 78 a 86, devidamente verificadas.
22	Lucena Infraestrutura	-	Comprovou a regularidade fiscal, conforme certidões anexadas às págs. 49 a 53, devidamente verificadas.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova regularidade fiscal
24	Pavieng Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade fiscal

6.5. Quanto à Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Situação regular.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Situação regular.
		CTA Empreendimentos	Situação regular.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
		Tecon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	Situação regular.
		J M Construtora	Situação regular.
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Situação regular.
		BR Paving Construções e Serviços	Situação regular.
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Situação regular.
		Construtora São Cristóvão	Situação regular.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Situação regular.
		Construmil Construtora Terraplenagem	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
9	Construtora Caiapó	-	Situação regular.
10	Construtora Luiz Costa	-	Situação regular.
11	Contek Engenharia	-	Situação regular.

12	Coplan Construtora Planalto	-	Situação regular.
13	Cosampa Construções	-	Situação regular.
14	Eletro Hidro	-	Situação regular.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Situação regular.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
18	Guizardi Jr Construtora	-	Situação regular.
19	Hytex Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Situação regular.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
21	LCM Construtora e Comércio	-	Situação regular.
22	Lucena Infraestrutura	-	Situação regular.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.6. Quanto à Regularidade Perante a Justiça do Trabalho (CNDT):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 67, devidamente verificada.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 47, devidamente verificada.
		CTA Empreendimentos	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 224, devidamente verificada.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à (C 8.1), devidamente verificada.
		J M Construtora	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à (C 8.2), devidamente verificada.
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 27, devidamente verificada.
		BR Paving Construções e Serviços	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 142, devidamente verificada.

7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 43, devidamente verificada.
		Construtora São Cristóvão	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 44, devidamente verificada.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 34, devidamente verificada.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
9	Construtora Caiapó	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 30, devidamente verificada.
10	Construtora Luiz Costa	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 31, devidamente verificada.
11	Contek Engenharia	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 28, devidamente verificada.
12	Coplan Construtora Planalto	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 189, devidamente verificada.
13	Cosampa Construções	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 181, devidamente verificada.
14	Eletro Hidro	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 29, devidamente verificada.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 196, devidamente verificada.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
18	Guizardi Jr Construtora	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 28, devidamente verificada.
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 25, devidamente verificada.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
21	LCM Construtora e Comércio	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 90, devidamente verificada.
22	Lucena Infraestrutura	-	Comprovou a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme certidão anexada à pág. 63, devidamente verificada.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.7. Após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os critérios exigidos, estando plenamente habilitadas, quanto à regularidade fiscal e trabalhista, para participar da licitação. Não foram identificadas pendências.

7. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A análise dos critérios econômico-financeiros é essencial no contexto de licitações públicas para assegurar que as empresas participantes possuem solidez financeira e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Estes critérios são projetados para evitar a contratação de empresas que possam não ter estabilidade suficiente para garantir a execução do objeto, prevenindo riscos de inadimplência e falhas na entrega.

7.2. Finalidade dos Critérios:

7.2.1. A Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial assegura que a empresa não está em situação de insolvência, o que garantiria a capacidade de execução do contrato. A comprovação da situação financeira é necessária para confirmar se a empresa possui o capital suficiente para suportar o contrato. Para consórcios, é fundamental garantir a capacidade operacional e cumprir exigências financeiras adicionais para assegurar a robustez do grupo. A garantia de proposta visa assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a contratação e proteger contra o descumprimento das obrigações contratuais. A garantia também deve atender às normas relacionadas à garantia contratual especificadas no edital.

7.3. Quanto à Certidão Negativa de Falência:

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 69.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 51.
		CTA Empreendimentos	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 228.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (D 1.1).
		J M Construtora	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada (D 1.2).
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 34.
		BR Paving Construções e Serviços	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 144.
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 46.
		Construtora São Cristóvão	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 126.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 35.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
9	Construtora Caiapó	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 41.
10	Construtora Luiz Costa	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 34.
11	Contek Engenharia	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 29.
12	Coplan Construtora Planalto	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 190.
13	Cosampa Construções	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 167.
14	Eletro Hidro	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 79.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 186.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
17	Ética Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
18	Guizardi Jr Construtora	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 30.
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 75.
20	Ibiza Construtora	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
21	LCM Construtora e Comércio	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 234.
22	Lucena Infraestrutura	-	Nada consta em desfavor da empresa, conforme certidão anexada à fl. 80.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A licitante possui CRC homologado e regular, o que comprova sua situação regular

7.4. Quanto ao Balanço Patrimonial (Últimos 2 Anos):

EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
-------------------	-----------------------	-------------

1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 157 a 305.
2	CMT Engenharia Ambiental	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 73 a 228.
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 52 a 101.
		CTA Empreendimentos	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 231 a 257.
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 23 a 29.
		Teccon S/A Construção e Pavimentação	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 159 a 213.
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme (D 2.1, D2.1.1, D 3.1 e D.3.1.1).
		J M Construtora	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme (D 2.2 e D 3.2).
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 40 a 66.
		BR Paving Construções e Serviços	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 145 a 198.
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 130 a 155.
		Construtora São Cristóvão	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 156 a 197.
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Considerado que a empresa teve suas atividades iniciadas a partir de 04/05/2024, foi apresentado apenas as demonstrações contábeis, em formato digital, do exercício de 2023, conforme páginas 36 a 73.
		Construmil Construtora Terraplanagem	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 91 a 127.
9	Construtora Caiapó	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 50 a 60.
10	Construtora Luiz Costa	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 36 a 94.
11	Contek Engenharia	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 31 a 53.
12	Coplan Construtora Planalto	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 191 a 287.
13	Cosampa Construções	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 11 a 160.
14	Eletro Hidro	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 31 a 78.
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 01 a 185.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 72 a 183.
17	Ética Construtora	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 36 a 49.
18	Guizardi Jr Construtora	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 31 a 45.
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 76 a 139.
20	Ibiza Construtora	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 31 a 125.
21	LCM Construtora e Comércio	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 238 a 298.

22	Lucena Infraestrutura	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 64 a 79.
23	Meta Serviços e Projetos	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 56 a 107.
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE.
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 69 a 126.
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	A empresa disponibilizou suas demonstrações contábeis em formato digital, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme páginas 19 a 54.

7.5. Quanto a Comprovação de patrimônio líquido - PL de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (R\$ 99.973.871,91):

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 56.251.102,06
2	CMT Engenharia Ambiental	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 110.180.269,45
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	Patrimônio líquido apresentado R\$ 30.025.269,09
		CTA Empreendimentos	Patrimônio líquido apresentado R\$ 35.689.561,62
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	Patrimônio líquido apresentado R\$ 41.045.019,94
		Tecon S/A Construção e Pavimentação	Patrimônio líquido apresentado R\$ 41.441.724,54
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	Patrimônio líquido apresentado R\$ 35.990.701,84
		J M Construtora	Patrimônio líquido apresentado R\$ 32.987.908,12
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	Patrimônio líquido apresentado R\$ 23.619.763,28
		BR Paving Construções e Serviços	Patrimônio líquido apresentado R\$ 15.867.803,89
7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	Patrimônio líquido apresentado R\$ 29.362.156,50
		Construtora São Cristóvão	Patrimônio líquido apresentado R\$17.907.659,98
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	Patrimônio líquido apresentado R\$ 137.945,27
		Construmil Construtora Terraplanagem	Patrimônio líquido apresentado R\$ 15.311.317,81
9	Construtora Caiapó	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 289.642.544,93
10	Construtora Luiz Costa	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 124.921.532,91
11	Contek Engenharia	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 38.303.210,00
12	Coplan Construtora Planalto	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 132.846.882,53
13	Cosampa Construções	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 163.530.169,84
14	Eletro Hidro	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 70.327.801,19

15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 200.803.061,99
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 47.683.191,53
17	Ética Construtora	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 211.597.303,37
18	Guizardi Jr Construtora	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 31.285.003,94
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 57.920.154,96
20	Ibiza Construtora	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 50.292.095,86
21	LCM Construtora e Comércio	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 825.136.823,34
22	Lucena Infraestrutura	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 940.531.053,56
23	Meta Serviços e Projetos	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 69.999.474,89
24	Pavienge Engenharia	-	Inabilitada - Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE.
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 63.437.671,2
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	Patrimônio líquido apresentado R\$ 34.034.679,28

8. DA CONCLUSÃO

8.1. Após a análise detalhada de toda as documentações apresentadas pelas empresas, e considerando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável, concluiu-se que algumas licitantes não atenderam integralmente às exigências previstas. O resumo dos resultados está apresentado no quadro abaixo.

EMPRESA/CONSÓRCIO		EMPRESAS CONSORCIADAS	STATUS	RAZÕES
1	Agrimat Engenharia e Empreendimentos	-	HABILITADA	-
2	CMT Engenharia Ambiental	-	HABILITADA	-
3	Consórcio Avança Goiás	Gonçalves e Dias Engenharia	NÃO HABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 8.15 do edital), conforme detalhado no capítulo 5.
		CTA Empreendimentos		
4	Consórcio BTB-TECCON 2	BTB Construções e Participações	HABILITADA	-
		Teccon S/A Construção e Pavimentação		
5	Consórcio CAVALCA - J M	Cavalca Construções e Mineração	NÃO HABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 8.15 do edital), conforme detalhado no capítulo 5.
		J M Construtora		
6	Consórcio GO-217	JS Construtora e Locadora	HABILITADA	-
		BR Paving Construções e Serviços		

7	Consórcio Perfil - CSC	Construtora Perfil	HABILITADA	-
		Construtora São Cristóvão		
8	Consórcio Rodovias do Goiás/Maripotaba	NEX Empreendimentos	HABILITADA	-
		Construmil Construtora Terraplanagem		
9	Construtora Caiapó	-	HABILITADA	-
10	Construtora Luiz Costa	-	HABILITADA	-
11	Contek Engenharia	-	HABILITADA	-
12	Coplan Construtora Planalto	-	HABILITADA	-
13	Cosampa Construções	-	HABILITADA	-
14	Eletro Hidro	-	HABILITADA	-
15	Engenharia e Comércio Bandeirantes	-	NÃO HABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 8.15 do edital), conforme detalhado no capítulo 5.
16	Ethos Engenharia de Infraestrutura	-	NÃO HABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 8.15 do edital), conforme detalhado no capítulo 5.
17	Ética Construtora	-	HABILITADA	-
18	Guizardi Jr Construtora	-	HABILITADA	-
19	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação	-	HABILITADA	-
20	Ibiza Construtora	-	HABILITADA	-
21	LCM Construtora e Comércio	-	HABILITADA	-
22	Lucena Infraestrutura	-	HABILITADA	-
23	Meta Serviços e Projetos	-	HABILITADA	-
24	Pavienge Engenharia	-	NÃO HABILITADA	Despacho Decisório Nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE.
25	Pavotec Pavimentação e Terraplenagem	-	HABILITADA	-
26	SCR Sinalização e Conservação de Rodovias	-	NÃO HABILITADA	Não comprovou sua capacidade técnico-profissional e operacional (item 8.15 do edital), conforme detalhado no capítulo 5.

9. ANEXOS

9.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

- 9.1.1. ANEXO I - Relatório Técnico (SISLOG nº 95222);
- 9.1.2. ANEXO II - Verificação de Sanções (SISLOG nº 95230);
- 9.1.3. ANEXO III - Documentos Complementares (SISLOG nº 95232);

9.1.4. **ANEXO IV** - Autenticações de Certidões (SISLOG nº 95233); e

9.1.5. **ANEXO V** - Certificado de Registro Cadastral - CRC (SISLOG nº 95234).

WESLEY CORDEIRO FERREIRA

Agente de Contratação

Goiânia, 23 de outubro de 2024.

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA**, Agente de Contratação, em 23/10/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66489991** e o código CRC **E10E60FA**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005022398



SEI 66489991